

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de
Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
SEMESQV

MARÇO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Luiz Felipe Da Silva Rodrigues
Marcia Cristina de Souza
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

| | |
|---|-----------|
| Introdução | 1 |
| Critérios Adotados | 1 |
| 1. Quadros Resumo de Monitoramento | 4 |
| 1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel | 4 |
| 1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais | 5 |
| 2. Movimentações Financeiras..... | 6 |
| 2.1. Conciliações Bancárias..... | 6 |
| 2.2. Repasses..... | 8 |
| 2.3. Data de Repasse..... | 9 |
| 2.4. Baixas de Provisionamento..... | 10 |
| 2.5. Despesas em Aberto..... | 11 |
| 3. Principais Fragilidades | 12 |
| 4. Relatório de Entrega..... | 14 |
| 5. Receita | 14 |
| 6. Despesas | 14 |
| 6.1. Por Competência..... | 14 |
| 6.2. Sem Comprovantes Digitalizados | 15 |
| 7. Itens de Nota Fiscal | 15 |
| 8. Saldos | 15 |
| 8.1. Apresentados..... | 15 |
| 8.2. Sem Comprovantes Digitalizados | 15 |
| 9. Bens Patrimoniados | 15 |
| 10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados | 15 |
| 11. Anexos Apresentados | 15 |
| 12. Desbloqueios..... | 15 |
| 13. Prorrogação de Prazo..... | 16 |
| 14. Considerações Finais..... | 16 |

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado nas Prestações de Contas das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL com Termos de Colaboração vigentes da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA – SEMESQV na competência de março de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Termo de Colaboração, em 30/04/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelas OSCs, no Painel de Gestão de Parcerias:

| QUADRO RESUMO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA | | | | |
|--|----------------|--|--------------------|-------------------------------|
| OSC | CG / TC | UNIDADES | PROCESSO | VIGÊNCIA |
| INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS | 04/2023-TC | CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS | QVE-PRO-2022/00322 | 16/11/2023 a 15/11/2024 |
| | 08/2021-TC | PROJETO VIDA ATIVA | 28/000.149/2020 | 07/10/2021 a 06/10/2024 |

| LEGENDA | |
|----------------|----------------------|
| CG | CONTRATO DE GESTÃO |
| TC | TERMO DE COLABORAÇÃO |
| | VIGÊNCIA ENCERRADA |

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração das OSCs, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

| | |
|--|--|
| O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão? | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência. |
| Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados? | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência. |

| | |
|---|--|
| O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)? | Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência. |
| Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão? | Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados. |

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.17. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4); dezembro de 2021;

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?).
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

| QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEMESQV | | | | | | | |
|--|------------|---|-----------------|--------------|------------------|-----------------|--|
| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I) | | | FEV/24 | MAR/24 | | | |
| OS/OSC | CG/TC | OBJETOS | (A) SALDO FINAL | (B) RECEITAS | (C) DESPESAS | (D) SALDO FINAL | (E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA |
| INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS | 04/2023-TC | PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | | | R\$ 579.694,25 | | -R\$ 579.694,25 |
| | 08/2021-TC | PROJETO VIDA ATIVA | | | R\$ 1.234.828,33 | | -R\$ 1.234.828,33 |
| TOTAIS | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.814.522,58 | R\$ 0,00 | -R\$ 1.814.522,58 |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA (II) | | | | | | | |
|--|------------|---|-----------------|--------------|--------------|-----------------|--|
| EXECUÇÃO FINANCEIRA (II) | | | FEV/24 | MAR/24 | | | |
| OS/OSC | CG/TC | OBJETOS | (A) SALDO FINAL | (B) RECEITAS | (C) DESPESAS | (D) SALDO FINAL | (E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA |
| INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS | 04/2023-TC | PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | | | | | R\$ 0,00 |
| | 08/2021-TC | PROJETO VIDA ATIVA | | | | | R\$ 0,00 |
| TOTAIS | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| DIFERENÇAS (III) = (I) - (II) | | | | | | | |
|--|------------|---|-------------|----------|------------------|-------------|-------------------|
| DIFERENÇAS (III) = (I) - (II) | | | FEV/24 | MAR/24 | | | |
| OS/OSC | CG/TC | OBJETOS | SALDO FINAL | RECEITAS | DESPESAS | SALDO FINAL | DIFERENÇA |
| INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS | 04/2023-TC | PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 579.694,25 | R\$ 0,00 | -R\$ 579.694,25 |
| | 08/2021-TC | PROJETO VIDA ATIVA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.234.828,33 | R\$ 0,00 | -R\$ 1.234.828,33 |
| TOTAIS | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.814.522,58 | R\$ 0,00 | -R\$ 1.814.522,58 |

| SEMESQV | | | TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS | QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|--|------------|---|---|--|
| OS/OSC | CG/TC | OBJETOS | | |
| INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAUDE - INATOS | 04/2023-TC | PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | R\$ 66.665,92 | 1 |
| | 08/2021-TC | PROJETO VIDA ATIVA | R\$ 0,00 | 0 |
| TOTAIS | | | R\$ 66.665,92 | 1 |

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

| PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO - 04/2023 | JAN23 | FEV23 | MAR23 | ABR23 | MAI23 | JUN23 | JUL23 | AGO23 | SET23 | OUT23 | NOV23 | DEZ23 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|----------------|----------------|
| CRONOGRAMA | | | | | | | | | | | R\$ 304.330,69 | R\$ 608.661,39 |
| DESPESA OPERACIONAL | | | | | | | | | | R\$ 5.926,58 | R\$ 150.082,00 | R\$ 57.657,92 |
| RESULTADO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | -R\$ 5.926,58 | R\$ 154.248,69 | R\$ 551.003,47 |

| PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO - 04/2023 | JAN24 | FEV24 | MAR24 | ABR24 | MAI24 | JUN24 | JUL24 | AGO24 | SET24 | OUT24 | NOV24 | DEZ24 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------|
| CRONOGRAMA | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 304.330,69 | |
| DESPESA OPERACIONAL | R\$ 587.902,64 | R\$ 410.669,35 | R\$ 296.619,83 | | | | | | | | | |
| RESULTADO | R\$ 20.758,75 | R\$ 197.992,04 | R\$ 312.041,56 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 | R\$ 304.330,69 | R\$ 0,00 |

| PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021 | JAN23 | FEV23 | MAR23 | ABR23 | MAI23 | JUN23 | JUL23 | AGO23 | SET23 | OUT23 | NOV23 | DEZ23 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CRONOGRAMA | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.243.034,11 | R\$ 2.357.892,87 | R\$ 2.386.607,52 |
| DESPESA OPERACIONAL | R\$ 1.252.667,09 | R\$ 902.313,93 | R\$ 1.178.538,14 | R\$ 1.425.922,82 | R\$ 1.044.439,41 | R\$ 948.390,15 | R\$ 1.307.565,61 | R\$ 1.372.729,82 | R\$ 1.098.170,79 | R\$ 1.561.231,31 | R\$ 1.017.069,04 | R\$ 2.251.863,91 |
| RESULTADO | R\$ 990.367,02 | R\$ 1.340.720,18 | R\$ 1.064.495,97 | R\$ 817.111,29 | R\$ 1.198.594,70 | R\$ 1.294.643,96 | R\$ 935.468,50 | R\$ 870.304,29 | R\$ 1.144.863,32 | R\$ 796.661,56 | R\$ 1.369.538,48 | R\$ 106.028,96 |

| PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021 | JAN24 | FEV24 | MAR24 | ABR24 | MAI24 | JUN24 | JUL24 | AGO24 | SET24 | OUT24 | NOV24 | DEZ24 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------|
| CRONOGRAMA | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 477.231,52 | |
| DESPESA OPERACIONAL | R\$ 896.254,61 | R\$ 1.139.247,91 | R\$ 1.173.215,04 | | | | | | | | | |
| RESULTADO | R\$ 1.490.352,91 | R\$ 1.247.359,61 | R\$ 1.213.392,48 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 2.386.607,52 | R\$ 477.231,52 | R\$ 0,00 |

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

| MMF | | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS | | | |
|----------------------------|---|--|-----------------------|-----------------------|-----------|
| INSTITUIÇÃO | INATOS | | | | |
| CG/ TC/ CONVÊNIO | 08/2021 | | | | |
| OBJETO | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA | | | | |
| MÊS /ANO | 03/2024 | | | | |
| STATUS | ATIVO | | | | |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | TOTAL | 41126-4 | | 1000867-0 |
| | | (A+B) | (A) EXECUÇÃO + APLIC. | (B) PROVISÃO + APLIC. | |
| 1 | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.1 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.2 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.3 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.4 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.5 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.6 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.7 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.8 | (+) ESTORNO DA DESPESA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.9 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.10 | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.11 | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 1.12 | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2 | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C | R\$ 1.234.828,33 | R\$ 1.234.828,33 | R\$ - | - |
| 2.1 | (-) PESSOAL | R\$ 1.200.432,89 | R\$ 1.200.432,89 | R\$ - | - |
| 2.2 | (-) MATERIAIS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.3 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 34.395,44 | R\$ 34.395,44 | R\$ - | - |
| 2.4 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.5 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.6 | (-) INVESTIMENTOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.7 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.8 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.9 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.10 | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.11 | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.12 | (-) ESTORNO DE RECEITA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 2.13 | PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 3 | (=) SALDO INICIAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 3.1 | (+) (CONTA CORRENTE) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 3.2 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 4 | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS | -R\$ 1.234.828,33 | -R\$ 1.234.828,33 | R\$ - | - |
| 4.1 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 4.2 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C | R\$ 1.234.828,33 | R\$ 1.234.828,33 | R\$ - | - |
| 5 | (3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS | -R\$ 1.234.828,33 | -R\$ 1.234.828,33 | R\$ - | - |
| 6 | (=) SALDO FINAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 6.1 | (+) (CONTA CORRENTE) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 6.2 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| 7 | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA | -R\$ 1.234.828,33 | -R\$ 1.234.828,33 | R\$ - | - |
| 8 | APONTAMENTOS | | | | |
| 8.1 | DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 30/04/2024 | | | | |
| 8.2 | NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP | | | | |
| 8.3 | NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE R\$ 1.234.828,33 POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS. | | | | |

| MMF | | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS | |
|------------------|---|--|--|
| INSTITUIÇÃO | INATOS | | |
| CG/ TC/ CONVÊNIO | 04/2023 | | |
| OBJETO | COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | | |
| MÊS /ANO | 03/2024 | | |
| STATUS | ATIVO | | |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | TOTAL (A+B) | 99443-5 (A) EXECUÇÃO + APLIC. | 99443500-5 (B) PROVISÃO + APLIC. |
|---------------------|---|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.1 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.2 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.3 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.4 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.5 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.6 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.7 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.8 | (+) ESTORNO DA DESPESA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.9 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.10 | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.11 | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.12 | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2 | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C | R\$ 579.694,25 | R\$ 579.694,25 | R\$ - |
| 2.1 | (-) PESSOAL | R\$ 298.587,08 | R\$ 298.587,08 | R\$ - |
| 2.2 | (-) MATERIAIS | R\$ 52.144,04 | R\$ 52.144,04 | R\$ - |
| 2.3 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 225.232,45 | R\$ 225.232,45 | R\$ - |
| 2.4 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.5 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.6 | (-) INVESTIMENTOS | R\$ 3.730,68 | R\$ 3.730,68 | R\$ - |
| 2.7 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.8 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.9 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.10 | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.11 | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.12 | (-) ESTORNO DE RECEITA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2.13 | PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3 | (=) SALDO INICIAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3.1 | (+) (CONTA CORRENTE) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3.2 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 4 | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS | -R\$ 579.694,25 | -R\$ 579.694,25 | R\$ - |
| 4.1 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 4.2 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C | R\$ 579.694,25 | R\$ 579.694,25 | R\$ - |
| 5 | (3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS | -R\$ 579.694,25 | -R\$ 579.694,25 | R\$ - |
| 6 | (=) SALDO FINAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 6.1 | (+) (CONTA CORRENTE) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 6.2 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA) | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 7 | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA | -R\$ 579.694,25 | -R\$ 579.694,25 | R\$ - |
| 8 | APONTAMENTOS | | | |
| 8.1 | DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 30/04/2024 | | | |
| 8.2 | NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP | | | |
| 8.3 | NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE R\$ 579.694,25 POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS. | | | |

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022 e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras. Os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - MARÇO 2024

| PAINEL | | | | | X | SMFP | | | DIFERENÇA |
|--------------|--|----------|---|-------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|---|
| INSTITUIÇÃO | CG/ TC/ CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO | (A) REPASSE | | (B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL | (C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL | (D) TOTAL REPASSADO | (E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO |
| INATOS | 08/2021 | ATIVO | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA | R\$ 0,00 | R\$ 4.964.143,62 | R\$ 0,00 | R\$ 4.964.143,62 | -R\$ 4.964.143,62 | |
| | 04/2023 | ATIVO | COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | R\$ 0,00 | R\$ 1.217.322,78 | R\$ 0,00 | R\$ 1.217.322,78 | -R\$ 1.217.322,78 | |
| | RESTOS A PAGAR | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| | DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |
| TOTAL INATOS | | | | R\$ 0,00 | R\$ 6.181.466,40 | R\$ 0,00 | R\$ 6.181.466,40 | -R\$ 6.181.466,40 | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 0,00 | R\$ 6.181.466,40 | R\$ 0,00 | R\$ 6.181.466,40 | -R\$ 6.181.466,40 | |

Apontamentos:

- 1- Extração Pannel de Gestão de Parcerias em 30/04/2024
- 2- As informações do tesouro foram complementadas para a identificação do objeto através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) repasse se refere a receita classificada no pannel de gestão de parcerias como contrato de gestão parte fixa e ou variável da conta de execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Data de Repasse

| MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| INATOS - 08/2021 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA | | |
| REPASSES TESOIRO | | R\$ 4.964.143,62 |
| DETALHAMENTO POR DATA | | R\$ 4.964.143,62 |
| DATA DE REPASSE | 08/03/2024 | |
| DATA DE ENTRADA C/C | | |
| DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA | 09/03/2024 | |
| DIAS EXCEDENTES | SEM TRANSFERÊNCIA | |
| OBS: NÃO FOI POSSÍVEL MONITORAMENTO, POIS O EXTRATO BANCÁRIO NÃO CONSTA NO PAINEL E NÃO HOUE A LIBERAÇÃO DO ACESSO ÀS CONTAS PARA CONSULTA, EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP. | | |
| INATOS - 04/2023 - COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | | |
| REPASSES TESOIRO | R\$ 1.217.322,78 | |
| DETALHAMENTO POR | R\$ 608.661,39 | R\$ 608.661,39 |
| DATA DE REPASSE | 08/03/2024 | 12/03/2024 |
| DATA DE ENTRADA C/C | | |
| DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA | 09/03/2024 | 13/03/2024 |
| DIAS EXCEDENTES | SEM TRANSFERÊNCIA | SEM TRANSFERÊNCIA |
| OBS: NÃO FOI POSSÍVEL MONITORAMENTO, POIS O EXTRATO BANCÁRIO NÃO CONSTA NO PAINEL E NÃO HOUE A LIBERAÇÃO DO ACESSO ÀS CONTAS PARA CONSULTA, EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP. | | |

2.4. Baixas de Provisionamento

| MONITORAMENTO DE BAIAS DE PROVISIONAMENTO - MARÇO 2024 | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|----------|---|------------------------------|----------|---|------------------------------------|------------------------------|--|------------------------------|--------------------|---|---|
| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS | | | | | X | BAIXAS EXECUTADAS PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS | | | | | | X | DIFERENÇA |
| INSTITUIÇÃO | CG/ TC/ CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO | (A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO | | (B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO | (C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL | (D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS | (E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS | (F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO | (G) TOTAL DE BAIXA | | (H) = (A) - (H) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA |
| INATOS | 08/2021 | ATIVO | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 81.472,48 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.476,02 | R\$ 101.948,50 | -R\$ 101.948,50 | | |
| | 04/2023 | ATIVO | COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| TOTAL INATOS | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 81.472,48 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.476,02 | R\$ 101.948,50 | -R\$ 101.948,50 | | |

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 30/04/2024

2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamentes justificadas.

3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

| MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - MARÇO DE 2024 | | | | | | | | | |
|---|----------|---|-----------------|----------|-------------|----------|----------|-----------------|----------|
| CG/TC / CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO | PROVISIONAMENTO | RH | EMPRÉSTIMOS | ÁGUA | LUZ | OUTROS CUSTEIOS | TOTAL |
| 04/2023 | ATIVO | COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO | NÃO ENVIADO | | | | | | R\$ 0,00 |
| 08/2021 | ATIVO | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA | | | | | | | R\$ 0,00 |
| TOTAL INATOS | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Principais Fragilidades

| COMPETÊNCIA: MARÇO/2024 | | |
|---|--|---|
| FRAGILIDADES FINANCEIRAS - OS / OSC | INATOS | |
| OBJETOS | COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS - 04/2023 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021 |
| QUANTIDADE | 12 | 13 |
| 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias | X | X |
| 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP; | X | X |
| 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP; | X | X |
| 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP; | X | X |
| 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP; | X | X |
| 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP; | X | X |
| 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias; | X | X |
| 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário; | X | X |
| 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário; | X | X |
| 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário; | X | X |
| 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos; | | |
| 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento; | | |
| 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022; | X | X |
| 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento; | | |
| 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução; | | |
| 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 4.1); | | |
| 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021; | X | X |
| 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (H) do item 2.4); | | X |
| TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS: | | |
| 25 | | |

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: MARÇO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
- (-) Não foi possível realizar o monitoramento.
- (*) As Respektivas OSCs não possuem conta de provisionamento, desta forma não se enquadram nas fragilidades, pois conforme entendimento da Secretaria Municipal de Cultura não existe impedimento legal para as contratações de pessoal das OSCs através de MEI.

COMPETÊNCIA: MARÇO/2024

| FRAGILIDADES OPERACIONAIS - OS / OSC | | INATOS | |
|---|--|---|------------|
| OBJETOS | CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS - 04/2023 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA - 08/2021 | QUANTIDADE |
| | | | 9 |
| 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias. | X | X | |
| 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias. | X | X | |
| 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias. | | | |
| 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias. | X | X | |
| 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias. | X | X | |
| 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?) | | | |
| 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referêncica, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?) | | | |
| 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?) | X | | |
| 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?) | | | |
| 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?) | | | |
| 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados. | X | X | |
| 2.12. Ausência de entrega de Saldos. | X | X | |
| 2.13. Ausência de entrega de Receitas. | X | X | |
| 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal. | X | X | |
| TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS: | | | |
| 17 | | | |

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: MARÇO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
- (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

4. Relatório de Entrega

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Contratos de Terceiros | | | Indicadores | | | Total |
|--|------------------------|-----------|------------|-------------|----------|----------|------------|
| | Bens | Despesas | - Unidade | Receitas | Saldos | | |
| 10160 - INATOS | | | | | | | |
| Entregue - Não | | | | | | | |
| PROJETO VIDA ATIVA | | | | | | | |
| 08/2021-TC | 0 | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CASA DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS | | | | | | | |
| 04/2023-TC | 0 | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Entregue - Sim | | | | | | | |
| PROJETO VIDA ATIVA | | | | | | | |
| 08/2021-TC | | 13 | 142 | | | | 155 |
| CASA DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS | | | | | | | |
| 04/2023-TC | | 13 | 78 | | | | 91 |
| Total | 0 | 26 | 220 | 0 | 0 | 0 | 246 |

5. Receita

Não apresentou este item.

6. Despesas

6.1. Por Competência

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Total de Despesas | Quantidade de Despesas | Total do Valor Pago |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| 10160 - INATOS | | | |
| 08/2021-TC | R\$1.234.828,33 | 78 | 100,00% |
| 2024 | | | |
| fev | R\$1.088.401,94 | 18 | 88,14% |
| mar | R\$146.426,39 | 60 | 11,86% |
| 04/2023-TC | R\$579.694,25 | 142 | 100,00% |
| 2024 | | | |
| jan | R\$92.557,53 | 3 | 15,97% |
| fev | R\$310.896,89 | 104 | 53,63% |
| mar | R\$176.239,83 | 35 | 30,40% |
| Total Geral | R\$1.814.522,58 | 220 | |

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Soma de Valor_Pago |
|--|---------------------|
| | NÃO |
| 10160 - INATOS | |
| 04/2023-TC | R\$66.665,92 |
| 11653 - CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS | R\$66.665,92 |
| RIO_LOCAR | R\$66.665,92 |
| Total Geral | R\$66.665,92 |

7. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

8. Saldos

8.1. Apresentados

Não apresentou este item.

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

11. Anexos Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Tem comprovante? | |
|--|------------------|-------------|
| | Sim | Total Geral |
| 10160 - INATOS | | |
| 08/2021-TC | 10 | 10 |
| 10972 - PROJETO VIDA ATIVA | | |
| CADASTRO DE CONTRATO DE TERCEIROS | 10 | 10 |
| 04/2023-TC | 6 | 6 |
| 11653 - CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS | | |
| CADASTRO DE CONTRATO DE TERCEIROS | 6 | 6 |
| Total Geral | 16 | 16 |

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Não houve prorrogação de prazo.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte das OSCs.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pelas instituições, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.